

PORTARIA Nº 067/2022

Concede promoção horizontal por conclusão de curso ao servidor Julio Cesar dos Santos Brandão - Atendente de Recepção e Cerimonial.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011 (PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor efetivo Julio Cesar dos Santos Brandão, ocupante do cargo de Atendente de Recepção e Cerimonial, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO
Em, 20 de abril de 2022**

Elbio Volkweis
Presidente